



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO**



PORTARIA Nº 140 / 2022 - PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.009138/2022-05

Santarém-PA, 15 de julho de 2022.

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comitê de Cultura da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), órgão consultivo da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), com as finalidades fixadas na Resolução n.º 81, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Política de Cultura da Ufopa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, sob presidência do primeiro membro, para compor o Comitê de Cultura, substituíveis pelos respectivos suplentes, em caso de ausências:

I -	Ediene Pena Ferreira	Procce	Presidente
II -	Alan Augusto Moraes Ribeiro	Procce	Diretor de Cultura
III -	Luciula Romana da Silva Ferreira	Procce	Suplente
IV -	Héricka Lima da Silva	Proad	Titular
V -	Cristiane Reis Nogueira	Proad	Titular
VI -	Jefferson Fernandes Dantas	Proad	Suplente
VII -	Luís Alípio Gomes	Proen	Titular
VIII -	Giselle Moreira do Vale	Proges	Titular
IX -	Jonnes Santos Farias Pedroso	Proges	Suplente
X -	Emanoella Silva de Oliveira	Proppit	Titular
XI -	Leandro Pansonato Cazula	Iced	Titular
XII -	Gilson Cruz Júnior	Iced	Suplente
XIII -	Carla Ramos Muzanzu	ICS	Titular
XIV -	Marcela Santos da Silva	CITB	Titular
XV -	Jonas dos Santos Leite	CITB	Suplente
XVI -	Laís Amanda Azevedo	Representante dos discentes (CEQ)	Titular
XVII -	Railan dos Santos Lima	Representante dos discentes (CEQ)	Suplente
XVIII	Luciana Maria Guedes dos	Representante dos	Titular

-	Santos	discentes (LGBTQIA+)	
XIX -	Claudionor de Barros da Mota	Representante dos discentes (LGBTQIA+)	Suplente
XX -	Amaury Caldeira de Lima Gonçalves	Representante dos discentes (Negros)	Titular
XXI -	Karina Vasconcelos Rabelo	Representante dos discentes (Negros)	Suplente
XXII -	Ingrid Ohandra Bentes Costa	Representante dos discentes (PCD's)	Titular

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o mandato.

Art. 4º INFORMAR que o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2022, a Portaria Procce nº 126, de 09 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 15:09)

EDIENE PENA FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matrícula: 1260786

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação:
a79e9964aa